



## EDITAL DE INSCRIÇÃO

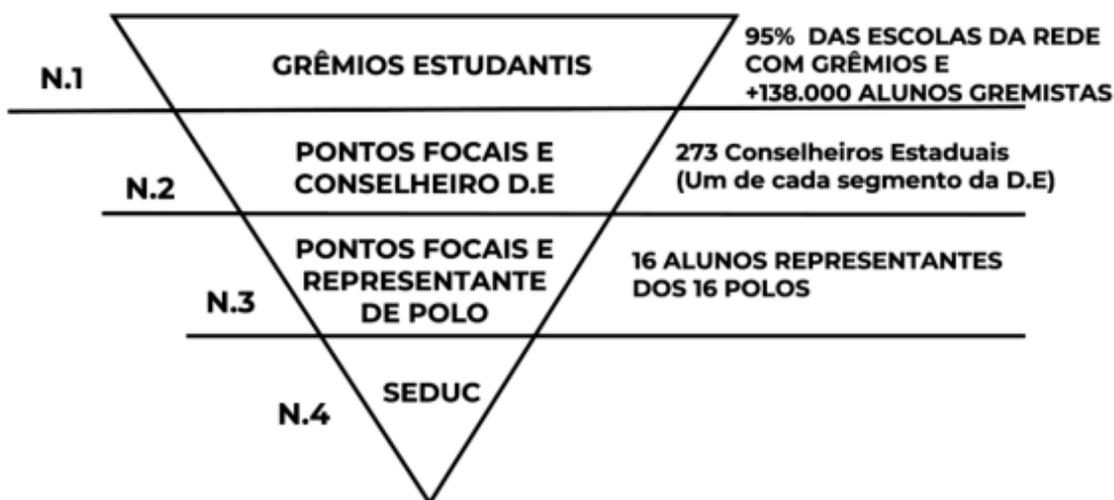
### CONSELHEIRO ESTADUAL PAULISTA DO GRÊMIO ESTUDANTIL 2025

#### 1-Atuação do Conselho Estadual do Grêmios Estudantil Paulista:

O Conselho Estadual do Grêmios Estudantil Paulista atua de forma colegiada, orientado e articulado pela equipe técnica central do grêmios estudantil paulista. Sua função é multiplicar propostas e sugestões resultantes dos diálogos entre estudantes gremistas, realizados nas reuniões ordinárias previstas no calendário próprio do conselho, assegurando que essas ideias cheguem a todos os grêmios estudantis da rede estadual.

Cada Diretoria de Ensino (DER) possui seu próprio conselho, neste caso formado por ao menos um coordenador gremista de cada unidade escolar da DER. O conselheiro que representa a DER, assim como o conselheiro que representa a Unidade Escolar, dialogam com o intuito de compreender as necessidades gremistas de sua região. Suas reuniões seguem uma agenda definida.

#### 2-Estrutura de alcance do Conselho:



### **3-Funções do Conselheiro Estadual do Grêmio Estudantil:**

**Facilitar** a relação entre SEDUC e estudantes, trazendo visibilidade de propostas e prioridades para desenvolvimento do corpo estudantil paulista;

**Apoiar** na implementação das políticas e programas educacionais do estado, visando a melhoria de aprendizagem e a realização do projeto de vida dos estudantes;

**Multiplicar** boas práticas de engajamento estudantil, com o objetivo de deixar a escola mais atrativa.

Como cumprir esse papel?

#### **1. Como facilitar?** O que e onde.

- Escutando ativamente as propostas dos grêmios das suas escolas. (Nas reuniões bimestrais com representantes das suas escolas)
- Organizando as propostas com maior adesão do grupo; (Nas reuniões bimestrais com representantes das suas escolas)
- Compartilhando as soluções com a SEDUC. (Nas reuniões de alinhamento com a SEDUC, 3 x no ano)

#### **2. Como apoiar?** O que e onde.

- Se aprofundar nas orientações, políticas e programas educacionais do estado. (Participar de formações sobre políticas educacionais)
- Apresentar os projetos propostos para os grêmios das suas escolas. (Nas reuniões e espaços de fala)
- Incentivar o engajamento dos estudantes com as políticas educacionais paulistas. (Propor ações de engajamento dos estudantes nos Programas, fóruns e Conselhos)

#### **3. Como multiplicar?** O que e onde.

- Mapear boas práticas de engajamento estudantil nas suas escolas. (Promover espaços para partilha de boas práticas nas reuniões bimestrais com suas escolas)
- Divulgar as ações de sucesso para as demais escolas. (Apresentar casos de sucesso ao polo semestralmente)
- Compartilhar os resultados e experiências positivas com a SEDUC. (Compartilhar realizações na reunião de alinhamento com a SEDUC)

#### **4. Para participar – Ficha de Inscrição**

**Data da inscrição: 02/04/2025 a 08/04/2025**

**Link para inscrição: <https://forms.gle/U5CbsTvZjWJYUSpm9>**

Para se candidatar, o estudante gremista deverá gravar um vídeo, de no máximo 1 minuto, contando suas motivações para atuar como representante da Diretoria de Ensino de Barretos e Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista.

O Paraninfo ou o COE deverão preencher o link de inscrição com os seguintes dados do estudante gremista participante:

*Preencher a ficha de inscrição:*

- \*Diretoria de Ensino a que pertence (Diretoria de Ensino de Barretos);
- \*Polo Regional correspondente (Polo 14);
- \*Nome completo do estudante gremista participante;
- \* Número de WhatsApp do estudante;
- \* E-mail institucional do estudante;
- \* RA (Registro Acadêmico) do estudante;
- \* RG do estudante;
- \* Autorização do uso de imagem preenchida pelo responsável (Modelo em anexo);
- \* Inserir link do Vídeo de até 1 minutos com a apresentação do estudante contando suas motivações, publicado no Youtube;
- \* Texto de autodescrição do estudante (próprio punho);
- \* Foto recente e de qualidade do estudante;
- \* Estado de nascimento do estudante;
- \* Município de residência do estudante;
- \* Nome da Escola;
- \* Série/turma;
- \* Período que estuda;
- \* Idade do estudante.

## **5. Para elaboração do vídeo:**

Modelo do Vídeo - Crie um vídeo – Conselheiro do Grêmio Estudantil

1º Passo – Crie um roteiro sobre o assunto que você quer apresentar no vídeo;

2º Passo – O celular para captação de imagem com boa qualidade,

3º Passo – O celular deve captar sua voz de maneira audível, sem ruídos ou chiados;

4º Passo – O enquadramento de Câmera deve ser realizado com a imagem na vertical (em pé);

5º Passo - Tempo de duração do vídeo: máximo 1 minuto;

6º Passo - Podem usar a criatividade e efeitos para edição desse vídeo;

7º Passo - Poste o vídeo em uma conta no Youtube, de preferência, na rede social da escola.

8º Passo – Inserir o link do vídeo na ficha de inscrição.

## **6. Da votação**

**Data para votação: 10/04/2025 a 16/04/2025**

Após o preenchimento da ficha de inscrição com o link do vídeo. A equipe do Grêmio Estudantil da Diretoria de Ensino organizará um documento copilado, logo após será enviado as escolas para a votação dos estudantes.

## **7. Apuração**

**Data da apuração: 17/04/2025**

Serão copilados os votos, pela equipe do Grêmio Estudantil da Diretoria de Ensino de Barretos.

## **8. Da divulgação**

**Data da divulgação: 18/04/2025**

Após a apuração dos votos, a equipe gremista da Diretoria de Ensino será publicada a lista, em ordem classificatório dos 5 primeiros estudantes gremistas. Sendo elegível como representantes da Diretoria de Ensino de Barretos o primeiro e segundo colocados.

**Anexo:**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BARRETOS  
E.E(Nome da Unidade Escolar)



## FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Válida para 2025.

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ (ex. SSP/SP), na  
data de \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Endereço de domicílio \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Telefones de contato: Residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.  
na qualidade de ( ) MÃE ( ) PAI ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃ(O)

**AUTORIZO a circular livremente** o uso e direito das minhas imagens, conforme preconizado pelo art. 5º, incisos V, X e XXVIII da Constituição Federal, cujos depoimentos, entrevistas e imagens geradas em reuniões, eventos, inclusive alunos menores, autorizam também para fins exclusivos de promoção e divulgação de assuntos relacionados ao Grêmio Estudantil, nos mais diversos meios, ou qualquer evento da Diretoria de Ensino, quanto pela SEDUC, por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre. Por ser verdade, firmo a presente.

(Nome do estudante gremista) \_\_\_\_\_  
nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela  
\_\_\_\_\_ (ex. SSP/SP), na data de \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de domicílio \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ .

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Assinatura:  
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)